

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 04 de 12 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar Estadual nº 204, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil), para aquisição de dois aparelhos de Ultrassom-Município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar Estadual nº 204, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil), para aquisição de dois aparelhos de Ultrassom - Município de Pedra Preta, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 12 de Abril de 2017.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Cilmar Perissinotto
Vice Regional do COSEMS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DEPUTADO SILVANO AMARAL

Ofício Nº 020/2017

Cuiabá, 02 de Março de 2017.

A Senhor Prefeito
Jovenal Pereira Brito
Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT
R. Nova Guenko, 338 - Centro, Pedra Preta - MT
CEP nº 78795-000

Senhor Prefeito,

Cumprimento cordialmente venho por meio desta, informar Vossa Senhoria que em atendimento ao pedido do PMDB do Município de Pedra Preta – MT, estou encaminhando uma **Emenda Parlamentar** de minha autoria no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um aparelho de ultrassonografia.

Vale Salientar que a referida emenda ao município em questão serve para dar uma melhor qualidade de vidas a sua população, fazendo com que as pessoas tenha um melhor atendimento na área da saúde.

Nº da Emenda: 204

Ação: 3343

Natureza da despesa: 3.3.90.39.064

Valor : R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Objeto detalhado: aparelho de ultrassonografia

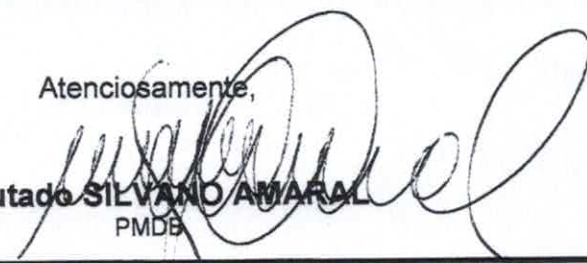
Beneficiado: Pedra Preta - MT

Responsável pela execução: Município

Sem mais para o momento agradeço antecipadamente a acolhida, oportunidade em que reitero meus mais elevados votos de consideração e estima.

Informamos ainda que o município acima citado, por intermédio de seus técnicos, será o responsável pelo lançamento, acompanhamento, apresentação do projeto físico e demais documentos necessários exigidos em normas para análise, formatação e assinatura do respectivo convênio.

Atenciosamente,


Deputado SILVANO AMARAL
PMDB

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
Cep: 78055-971 Cuiabá – MT
Tel: (65) 3313 6380